



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 06/2018

Autoria: Vereador José Roberto Esteves

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensando as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Policial Militar Senhor Ramiro de Oliveira Muniz, em virtude de excesso de violência e abuso de autoridade cometido contra a população da nossa cidade.

O Senhor Ramiro de Oliveira Muniz presta serviços ao nosso município na área da segurança pública e, de acordo com relatos de algumas mães, o mesmo tem feito abordagens utilizando-se de excesso de agressividade (verbal e física). Além disso, nas horas de folgas o mesmo faz segurança particular utilizando o veículo da própria corporação (ato ilícito).

Certa vez, indaguei o mesmo sobre esta situação, e, após isso, o referido policial passou a me encarar com olhares intimidadores, inclusive na presença da minha família.

No dia 07 de novembro do corrente ano, por volta das 13h00, o Senhor Ramiro passou por mim pela calçada do Banco do Brasil e mais uma vez me encarou, foi quando parei o mesmo e questionei o que tinha contra minha pessoa, então subitamente passou a desferir contra mim vários xingamentos, denegrindo minha imagem (conforme consta registrado no boletim de ocorrências). Segue anexo cópia do referido documento.

Portanto apresento esta Moção Repudiando a atitude deste profissional que vem utilizando de abuso de poder e excesso de violência não somente para com a minha pessoa, mas também para toda população de Pedro de Toledo.

Solicito que seja encaminhada cópia desta, ao DD. Comandante da Polícia Militar da nossa região e ao DD. Prefeito Municipal Senhor Eleazar Muniz de Oliveira.

Plenário Massao Kanashiro, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO ESTEVES
Vereador

Câmara Municipal de Pedro de Toledo	
REJEITADO	
Votos Favoráveis:	02
Votos Contrários:	06
Data:	14/11/18
Presidente	